



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

REC 214/17

Questão de Ordem Nº 309

Autor

ERIKA KOKAY

Partido/UF

PT-DF

Data-Hora

04/05/2017 00:00

Legislatura

55

Presidente da Sessão

FÁBIO RAMALHO (PMDB-MG)

Ementa

Questiona a inclusão na pauta da sessão corrente do Requerimento n. 6.243/2017 (requer a instalação de Comissão Externa para acompanhar e fiscalizar fatos relativos à retomada pelo DNIT da responsabilidade pela execução da obra viária do contorno do Mestre Álvaro, no município de Serra-ES) e a decisão da Presidência de não conceder a verificação da votação da referida proposição.

Texto da Questão de Ordem

Sessão Deliberativa Extraordinária – 4/5/2017 iniciada às 9h:

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Consulto o Plenário se podemos votar o seguinte requerimento:

Requerimento nº 6.243, de 2017, que requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer levantamento in loco bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos à retomada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT da responsabilidade pela execução da obra viária do Contorno do Mestre Álvaro, na Serra, Grande Vitória, ES.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Consulto o Plenário se podemos votá-lo.
(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Aqueles que forem pela aprovação do requerimento permaneçam como se acham.
(Pausa.)

APROVADO.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós em princípio não temos nada contra esta Comissão externa, mas nós precisamos analisar. Nós temos uma sessão que é pautada e construída pelos fios do consenso.

O SR. ALCEU MOREIRA - Isso é matéria vencida, Sr. Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, nós estamos numa Casa que tem que respeitar a pluralidade, tem que respeitar as opiniões! Esta Casa é expressão da própria democracia. Nós podemos, inclusive, pedir verificação, se for o caso, desta matéria. Portanto, nós estamos pedindo que não seja apreciada esta matéria, senão nós vamos pedir verificação, e não vai ter verificação. Nós não queremos nos posicionar contrários a esta matéria, porque nós queremos apenas conhecê-la. Nós não queremos nos posicionar, não temos nada, em tese, contra a proposição, mas é preciso que nós a analisemos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM

SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Então, eu solicitaria a V.Exa. que nós pudéssemos não apreciar esta matéria no dia de hoje e que nós...

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Deputada Erika Kokay, com todo respeito à nobre Deputada, infelizmente a matéria já foi votada. Desculpe-me. A matéria já foi votada, o pedido é intempestivo.

O SR. ALCEU MOREIRA - É intempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - É intempestivo. Tem que ser imediatamente, Deputada...

O SR. ALCEU MOREIRA - Tem que ser imediatamente, não tem como fazer isso. Sr. Presidente, seja Presidente!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Concedo, é claro. Desculpe-me, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY - Nós optamos por fazer uma questão a V.Exa., antes do pedido de verificação. Na minha questão, eu já coloquei que, se não puder ser retirada ou não apreciada a matéria, nós estamos pedindo verificação. Portanto, há tempestividade, sim. Penso que V.Exa. ocupa de forma muito rara esta cadeira, deveria ocupá-la mais, como já disse a Deputada Carmen Zanotto. Mas não a ocupe impedindo que nós possamos conhecer a matéria a ser votada. Simplesmente, nós estamos pedindo tempo para podermos conhecer a matéria, a fim de podermos nos posicionar. Portanto, Sr. Presidente, eu estou pedindo verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Ramalho) - Deputada, eu concordo plenamente com V.Exa., mas eu consultei o Plenário duas vezes e o pedido é intempestivo. Eu peço a V.Exa. a compreensão neste sentido.

O SR. ALCEU MOREIRA - O Regimento não protege os que dormem, Sr. Presidente. Peço a palavra para falar pela Liderança do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Ramalho) - Peço um instante a V.Exa., Deputado.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Declaro encerrada a Ordem do Dia. Agora, vamos ao tempo de Líder.

A SRA. ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu só queria fazer uma questão de ordem, se me permite, que tem prevalência.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - O.k. Pode sim, é claro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Questão de Ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu estou falando do art. 185, § 1º, do Regimento, que assegura o direito de se pedir verificação. Esse direito nos foi solapado — solapado. O primeiro aspecto é que



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM

SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

a Ordem do Dia, via de regra, é discutida no Colégio de Líderes, ela tem um acordo prévio, e nós estamos numa sessão em que, nitidamente, não há quórum. Portanto, é uma sessão que sempre está apreciando matérias em consenso. V.Exa. colocou, de forma intempestiva, uma matéria para ser apreciada em que não havia acordo prévio. Nós não a conhecíamos. Dá a impressão, se eu não o conhecesse suficientemente, de que V.Exa. criou uma pequena manobra, para poder, num momento esvaziado, aprovar, sem discussão e sem apreciação, uma matéria. Não é digno da sua biografia, como também não é digno da sua biografia não ter estabelecido aqui a necessidade de fazermos uma verificação de quórum, porque, nitidamente, não há quórum — nitidamente, não há quórum. V.Exa. tem que lembrar que a última pessoa, ou a penúltima pessoa, que ocupou essa cadeira, achando-se Luís XIV, que dizia “O Estado sou eu” e “Eu sou a lei”, está amargando dias em uma penitenciária deste País. Portanto, não há que se ferir a democracia e a pluralidade. Este é um Poder plural. Este aqui tem a vontade expressa do povo brasileiro, vontade, aliás, que não pode ficar à mercê do Palácio do Planalto, como na reforma da Previdência. O povo já disse de várias formas possíveis que é contra essa reforma da Previdência e o Governo só a aprovou na Comissão no texto-base, porque mudou seis pessoas na última semana. Se não tivesse feito essas mudanças, atribuindo-se à condição de terem sido mudadas, porque tinham resistência à reforma da Previdência, o placar não teria sido 23 votos a 14, mas 20 votos a 17 contrários à reforma da Previdência. Desta forma, vamos respeitar a pluralidade deste Poder, que busca representar o povo brasileiro. Não o faz, porque aqui mais parece um pacto de cartolas de bengalas e de charutos. Mais parece esse pacto de casacas e não a representação real do povo brasileiro, porque aqui a pluralidade não é respeitada. Então, Sr. Presidente, estou avisando a V.Exa. que vamos entrar com uma questão de ordem contrária à sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Com todo respeito a V.Exa., Deputada Erika Kokay, o pedido de verificação deveria ter sido feito imediatamente após a votação, nos termos do art. 185.

O SR. ALCEU MOREIRA - A matéria é vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - Trata-se de matéria sobre a mesa. O Plenário foi consultado por duas vezes.

Art. 187. A votação nominal far-se-á pelo sistema eletrônico de votos, obedecidas as instruções estabelecidas pela Mesa.

(...)

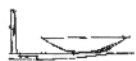
§ 3º Só poderão ser feitas e aceitas reclamações quanto ao resultado de votação antes de ser anunciada a discussão ou votação de nova matéria.

É intempestivo, Deputada Erika Kokay. Eu a respeito muito...

(Não identificado.) - Parabéns, Sr. Presidente. Está correto.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Intempestiva, Sr. Presidente, foi a introdução na pauta desta reunião...

O SR. ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, eu estou na tribuna.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

A SRA. ERIKA KOKAY - ...sem qualquer avaliação prévia dessa matéria.

O SR. ALCEU MOREIRA - Eu estou na tribuna e o debate é sobre matéria vencida, Sr. Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY - Nós estamos recorrendo da sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho) - V.Exa. tem todo o direito de recorrer e eu acolho a sua questão de ordem, acolho o recurso.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

FÁBIO RAMALHO (PMDB-MG)

Ementa

Esclarece que o requerimento é matéria sobre a Mesa podendo, portanto, ser apreciado sem inclusão prévia na Ordem do Dia e que o pedido de verificação foi intempestivo

Recurso

Autor do Recurso

ERIKA KOKAY (PT-DF)

Ementa

RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem n. 309/2017.